versidade do Minho, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Alcina Carvalho Ferreira Ribeiro — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo como técnica profissional de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Victor Emanuel Mendes Oliveira — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo como técnico profissional de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, $Lu\'{is}$ Carlos Ferreira Fernandes.

Despacho (extracto) n.º 17 635/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Carla dos Anjos Mendes da Cunha — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Francisca Andreia de Azevedo Monteiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Alexandre Jorge Guerreiro Pinheiro Rodrigues — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira*

Despacho (extracto) n.º 17 636/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Virgínia Maria Barata Teles — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 637/2005 (2.ª série). — Por despachos de 7 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Francisco José Monteiro Duarte — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Luís Gonçalves Rosado — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, $\mathit{Lu\'{is}}$ Carlos $\mathit{Ferreira}$ $\mathit{Fernandes}.$

Despacho (extracto) n.º 17 638/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Altino João Serra Magalhães Rocha — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 17 639/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Sandra Maria Gomes Maia de Castro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 1374/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2005, a p. 10 568, referente ao licenciado Markus Gerhard Nolp, o despacho (extracto) n.º 15 848/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «14 de Julho de 2005» deve ler-se «14 de Junho de 2005».

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 17 640/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-17/2005, de 2 de Maio;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1—É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Engenharia Civil, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2005-2006.

29 de Junho de 2005. — O Reitor, A. Guimarães Rodrigues.

Curso de mestrado em Engenharia Civil

Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas		Unidades	
			Т	P	de crédito	ECTS
1.º		Obrigatórias em cada especialidade				
		Projecto de Estruturas e Geotecnia:				
	Materiais de Construção Estruturas/Geotecnia Estruturas Geotecnia Estruturas Geotecnia Estruturas		18 18 18 18 18 18	9 9 9 9 9	1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5	5 5 5 5 5 5
	Materiais de Construção Estruturas/Geotecnia Materiais de Construção Construções e Processos Construções e Processos Materiais de Construção	Inspecção e Observação de Óbras	18 18 18 18 18	9 9 9 9 9	1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5	5 5 5 5 5 5